

PORTARIA Nº 160/2015

(DOC TCE-MT de 15.12.2015)

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, e de acordo com o disposto no Artigo 104, inciso I, alínea a, da Resolução nº 14/2007,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Conselheiro declarada pelo Ato nº 163/2014, publicado no Diário Oficial de Contas de 09.12.14,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 1º de janeiro de 2016, a **Portaria nº 001**, de 05.01.2015, publicada no Diário Oficial de Contas de 05.01.2015, que designou a Conselheira Substituta **JAQUELINE MARIA JACOBSEN MARQUES**, para desempenhar as funções de Conselheira Interina.

Art. 2º Designar o Conselheiro Substituto **MOISES MACIEL**, para desempenhar as funções de Conselheiro Interino, a partir de 1º de janeiro de 2016 até novo provimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá,
10 de dezembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**

Presidente